

# PLANO DE GESTÃO DA FLORESTA ESTADUAL CANUTAMA



NUSEC/UFAM (2013)



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

JOSÉ MELO

Governador do Estado do Amazonas

KAMILA BOTELHO DO AMARAL

Secretária de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Amazonas – SDS

ROMILDA ARAÚJO CUMARU

Secretária Executiva de Gestão – SDS

ANTONIO LUIZ MENEZES DE ANDRADE

Secretário Executivo Adjunto de Compensação Ambiental – SEACA

ROCIO CHACHI RUIZ

Secretária Executiva Adjunta de Florestas e Extrativismo – SEAFE

JOSÉ ADAILTON ALVES

Secretário Executivo Adjunto de Gestão Ambiental – SEAGA

LUIS HENRIQUE PIVA

Coordenador Geral da Unidade Gestora do Centro Estadual de Mudanças Climáticas e do Centro Estadual de Unidades de Conservação – UGMUC

ANTÔNIO CARLOS WITKOSKI

Coordenador do Centro Estadual de Unidades de Conservação do Amazonas – CEUC

HAMILTON CASARA

Coordenador do Centro Estadual de Mudanças Climáticas – CECLIMA

ANTONIO ADEMIR STROSKI

Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM

MIBERWAL FERREIRA JUCÁ

Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável – ADS

VALDENOR PONTES CARDOSO

Secretário de Estado da Produção Rural – SEPROR

EDIMAR VIZZOLI

Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM

Av. Mário Ypiranga Monteiro, 3280, Parque Dez de Novembro, Manaus/AM  
– CEP 69050-030 - Fone/fax.: 3642-4607 <http://www.ceuc.sds.am.gov.br/>

Série Técnica Planos de Gestão

# PLANO DE GESTÃO DA FLORESTA CANUTAMA

Volume II – Planejamento



Secretaria de Estado do  
Meio Ambiente e  
Desenvolvimento Sustentável



---

CANUTAMA  
JULHO DE 2014

## LISTA DE FIGURAS

Figura 1. Oficina de Planejamento Participativo e definição da missão da FLORESTA pelos moradores, em 2013. ....	345
Figura 2. Oficina de Planejamento Participativo da FLORESTA, elaboração da linha do tempo, exposição, debate e reflexões de como os moradores querem estar em 2023. A) Morador pensando após perguntas norteadoras; B) Moradores desenhando expectativas para a UC em 20 anos; C) Plenária realizando as atividades da OPP; D) Desenhos dos participantes expostos para visualização das ideias. ....	347
Figura 3. Etapas da validação do zoneamento da FLORESTA Canutama durante a OPP, novembro/2013.....	351
Figura 4. Mapa Resultado do Zoneamento da FLORESTA Canutama.....	357
Figura 5. Apresentação da proposta de zoneamento e convalidação pelos comunitários junto à equipe técnica durante a Oficina de Planejamento Participativo (OPP) 2013.....	358

## LISTA DE QUADROS

Quadro 1. Áreas de pesca definidas pelos comunitários da FLORESTA de Canutama, suas categorias e tipo de proteção. ....	372
Quadro 2. Objetivos específicos do Programa de Conhecimento de acordo com os subprogramas e resultados esperados para a FLORESTA Canutama. ....	385
Quadro 3. Objetivos específicos do Programa de Uso Público de acordo com os subprogramas e resultados esperados ....	390
Quadro 4. Objetivos específicos do Programa de Manejo do Meio Ambiente de acordo com os subprogramas e resultados esperados ....	393
Quadro 5. Objetivos específicos do Programa de Apoio às Comunidades de acordo com os subprogramas e resultados esperados ....	396
Quadro 6. Objetivos específicos do Programa de Proteção Ambiental de acordo com os subprogramas e resultados esperados ....	404

## **LISTA DE TABELAS**

Tabela 1. Zonas com as respectivas áreas e proporção em relação à área total da FLORESTA Canutama.....	352
Tabela 2. Zonas da FLORESTA de Canutama, limites, caracterização e critérios de escolha das áreas.....	353
Tabela 3. Matriz do Programa de Conhecimento da FLORESTA Canutama – Subprograma de Pesquisa .....	386
Tabela 4. Matriz do Programa de Conhecimento da FLORESTA Canutama – Subprograma de Monitoramento Ambiental.....	388
Tabela 5. Matriz do Programa de Uso Público da FLORESTA Canutama – Subprograma de Recreação e Turismo.....	391
Tabela 6. Matriz do Programa de Uso Público da FLORESTA Canutama – Subprograma de Interpretação e Educação Ambiental.....	391
Tabela 7. Matriz do Programa de Uso Público da FLORESTA Canutama – Subprograma de Divulgação.....	392
Tabela 8. Matriz do Programa de Manejo dos Recursos Naturais da FLORESTA Canutama – Subprograma de Manejo dos Recursos Florestais .....	394
Tabela 9. Matriz do Programa de Manejo dos Recursos Naturais da FLORESTA Canutama – Subprograma de Manejo dos Recursos Faunísticos e Pesqueiros.....	394
Tabela 10. Matriz do Programa de Manejo dos Recursos Naturais da FLORESTA Canutama – Subprograma de Recuperação de Áreas Degradadas .....	395
Tabela 11. Matriz do Programa de Apoio às Comunidades da FLORESTA Canutama – Subprograma de Apoio à organização social.....	397
Tabela 12. Matriz do Programa de Apoio às Comunidades da FLORESTA Canutama – Subprograma de Geração de Renda .....	398
Tabela 13. Matriz do Programa de Apoio às Comunidades da FLORESTA Canutama – Subprograma de Melhoria da qualidade de vida. ....	399
Tabela 14. Matriz do Programa de Administração da FLORESTA Canutama – Subprograma de Regularização Fundiária.....	400
Tabela 15. Matriz do Programa de Administração da FLORESTA Canutama – Subprograma de Administração e Manutenção .....	401
Tabela 16. Matriz do Programa de Administração da FLORESTA Canutama – Subprograma de Infraestrutura e Equipamentos.....	401

<b>Tabela 17. Matriz do Programa de Administração da FLORESTA Canutama – Subprograma de Cooperação e Articulação Institucional .....</b>	<b>402</b>
<b>Tabela 18. Matriz do Programa de Administração da FLORESTA Canutama – Subprograma de Pagamento e Valoração dos Serviços Ambientais .....</b>	<b>403</b>
<b>Tabela 19. Matriz do Programa de Proteção Ambiental da FLORESTA Canutama – Subprograma de Controle .....</b>	<b>405</b>
<b>Tabela 20. Matriz do Programa de Proteção Ambiental da FLORESTA Canutama – Subprograma de Vigilância .....</b>	<b>405</b>
<b>Tabela 21. Exemplo da Ficha de Monitoramento dos Programas e Subprogramas do Plano de Gestão da FLORESTA Canutama .....</b>	<b>409</b>

## SIGLAS

ATER	Serviço de Assistência Técnica e Extensão Rural
SDS/AM	Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Amazonas
SEUC	Sistema Estadual de Unidades de Conservação
CECLIMA	Centro Estadual de Mudanças Climáticas
CEUC/SDS	Centro Estadual de Unidades de Conservação
COIAB-AM	Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira
DNIT	Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
FEAM	Fundação Estadual do Meio Ambiente
FEPI-AM	Fundação Estadual dos Povos Indígenas
FLONA	Floresta Nacional
FUNAI	Fundação Nacional do Índio
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IDAM	Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas
INCRA	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
MMA	Ministério do Meio Ambiente
IBAMA	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
MPE	Ministério Público Estadual
NUSEC	Núcleo de Socioeconomia da Universidade Federal do Amazonas
PPBio	Programa de Pesquisa em Biodiversidade
RDS	Reserva de Desenvolvimento Sustentável
REBIO	Reserva Biológica
RESEX	Reserva Extrativista
UFAM	Universidade Federal do Amazonas
SISBIO	Sistema de Autorização e Informação em Biodiversidade
GIZ	Deutsche Gesellschaft für Internationale Zusammenarbeit
WWF	World Wide Fund for Nature
UGMUC	Unidade Gestora do Centro Estadual de Mudanças Climáticas e do Centro Estadual de Unidades de Conservação

# SUMÁRIO

<b>13. INTRODUÇÃO .....</b>	<b>342</b>
<b>14. MISSÃO DA UNIDADE DE CONSERVAÇÃO.....</b>	<b>344</b>
<b>15. VISÃO DE FUTURO DA UNIDADE DE CONSERVAÇÃO .....</b>	<b>346</b>
<b>16. ZONEAMENTO .....</b>	<b>349</b>
A) Zona de Uso Intensivo .....	358
B) Zona de Uso Extensivo.....	359
C) Zona de Uso Extensivo Especial para Manejo Madeireiro Comercial.....	359
D) Zona de Uso Especial para Pesca Comercial.....	360
E) Zona de Uso Especial com Títulos Definitivos.....	361
F) Zona de Preservação .....	361
G) Zona de Amortecimento .....	362
16.1. Regras de Uso dos Recursos Naturais.....	362
16.2. Responsabilidades pela Execução das Regras .....	363
16.3. Das finalidades das regras de uso da FLORESTA .....	363
16.4. Dos Produtos Florestais Madeireiros .....	363
16.5. Dos Produtos Florestais Não Madeireiros.....	364
16.6. Da Produção Agropecuária.....	366
16.7. Da Pesca.....	369
16.8. Da Fauna.....	375
16.9. Regras de Convivência .....	376
<b>17. ESTRATÉGIA GERAL DE GESTÃO.....</b>	<b>379</b>
<b>18. PROGRAMAS DE GESTÃO .....</b>	<b>383</b>
18.1. Programa de Conhecimento .....	384
18.1.1 Subprograma de Pesquisa.....	386
18.1.2 Subprograma de Monitoramento Ambiental .....	388
18.2. Programa de Uso Público.....	390
18.2.1 Subprograma de Recreação e Turismo .....	391
18.2.2 Subprograma de Interpretação e Educação Ambiental .....	391
18.2.3 Subprograma de Divulgação .....	392
18.3. Programa de Manejo do Meio Ambiente .....	393
18.3.1 Subprograma de Manejo dos Recursos Florestais .....	394
18.3.2 Subprograma de Manejo dos Recursos Faunísticos e Pesqueiros .....	394



18.3.3 Subprograma de Recuperação de Áreas Degradadas.....	395
<i>18.4. Programa de Apoio às Comunidades.....</i>	<i>396</i>
18.4.1 Subprograma de apoio à organização social.....	397
18.4.2 Subprograma de geração de renda.....	398
18.4.3 Subprograma de melhoria da qualidade de vida .....	399
<i>18.5. Programa de Administração da UC .....</i>	<i>399</i>
18.5.1 Subprograma de Regularização Fundiária .....	400
18.5.2 Subprograma de Administração e Manutenção .....	401
18.5.3 Subprograma de Infraestrutura e Equipamentos .....	401
18.5.4 Subprograma de Cooperação e Articulação Institucional.....	402
18.5.5 Subprograma de Pagamento e Valoração dos Serviços Ambientais.....	403
<i>18.6. Programa de Proteção Ambiental .....</i>	<i>404</i>
18.6.1 Subprograma de Controle.....	405
18.6.2 Subprograma de Vigilância .....	405
<b>19. SISTEMA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO .....</b>	<b>407</b>
<b>20. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....</b>	<b>410</b>

# 13. INTRODUÇÃO



NUSEC/UFAM (2013)

O Volume II do Plano de Gestão da Floresta Estadual Canutama - FLORESTA Canutama, trata das orientações para as ações necessárias à gestão da UC, baseadas no planejamento das atividades a serem executadas para um período de cinco anos, estabelecidos de modo participativo.

Todo o planejamento das ações, bem como os objetivos, a missão e os demais itens apresentados neste documento são resultados da análise dos diagnósticos biológicos e socioeconômicos apresentados no Volume I, e produto das Oficinas de Planejamento Participativo (OPPs) realizadas na FLORESTA em novembro/2013, envolvendo moradores de todas as comunidades da UC.

Nas OPPS, foram complementadas e validadas as informações apresentadas no Volume I e discutidos os temas que compõem o Volume II deste plano de gestão: missão, visão de futuro, zoneamento e regras de uso dos recursos naturais, assim como os anseios das comunidades e as necessidades da gestão da FLORESTA Canutama, cujas expectativas estão traduzidas nos programas de gestão e nas diretrizes estabelecidas pelo órgão gestor, apresentados neste documento.

# 14. MISSÃO DA UNIDADE DE CONSERVAÇÃO



NUSEC/UFAM (2013)

A missão representa a razão da existência da Unidade de Conservação, ou seja, o que há de importante na conservação da UC, a finalidade de sua criação e seu propósito em longo prazo.

Na FLORESTA Canutama, a missão foi sistematizada com base nas ideias e anseios das comunidades que, durante as oficinas de planejamento participativo (OPPs) para construção do Plano de Gestão, expuseram suas razões de apoio à criação de uma Unidade de Conservação de Uso Sustentável na região.

## Missão

*“Melhorar as condições de vida das pessoas, moradores da UC e usuários do entorno, garantindo os direitos básicos, fortalecendo a cadeia produtiva através de assistência técnica dos órgãos competentes, aumento do mercado e melhoria do escoamento da produção; utilizando os recursos naturais de forma sustentável; respeitando a legislação e melhorando a relação entre os proprietários de terras titulados e os moradores da Unidade.”*

**Figura 1. Oficina de Planejamento Participativo e definição da missão da FLORESTA pelos moradores, em 2013.**



# 15. VISÃO DE FUTURO DA UNIDADE DE CONSERVAÇÃO



NUSEC/UFAM (2013)

que se refere à conservação da natureza aliada à melhoria da qualidade de vida das populações locais. Desta forma, os participantes das oficinas de planejamento participativo declararam seus anseios e desejos na elaboração da visão de futuro.

**Figura 2. Oficina de Planejamento Participativo da FLORESTA, elaboração da linha do tempo, exposição, debate e reflexões de como os moradores querem estar em 2023. A) Morador pensando após perguntas norteadoras; B) Moradores desenhando expectativas para a UC em 20 anos; C) Plenária realizando as atividades da OPP; D) Desenhos dos participantes expostos para visualização das ideias.**



Educação, saúde, moradia, assistência social, comunicação, transporte, água potável e energia elétrica, além de ações de geração de renda baseados no extrativismo sustentável são os principais temas expostos como desejos das comunidades beneficiárias (moradoras e usuárias) da UC.

A luta por um futuro próspero do coletivo dos moradores da FLORESTA pressupõe significativos avanços nas questões ambientais e sociais da Reserva, e

principalmente acesso às políticas públicas sociais e ambientais, e seu alcance dependerá da implementação das políticas públicas socioambientais por meio de atividades coerentes e focadas nos resultados desejados.

A visão de futuro desta UC pressupõe que a FLORESTA Canutama:

*“Um espaço onde reine a união entre os moradores e usuários da Unidade, tendo educação, saúde, assistência social e comunicação de qualidade, com transporte eficiente para escoamento da produção em parceria com as associações e governo, contando com energia elétrica em todas as comunidades. Será também um lugar que alie a preservação da floresta com turismo sustentável, manejo pesqueiro, com fartura de todas as espécies, contribuindo para a diminuição do aquecimento global.”*



# 16. ZONEAMENTO



O zoneamento é uma ferramenta de planejamento e gestão territorial que divide a área da FLORESTA em setores ou zonas com objetivos operacionais e normas específicas. Tem por objetivo organizar espacialmente as atividades praticadas na UC e facilitar o estabelecimento dos acordos de convivência e das regras de uso, com objetivo de garantir a missão da Reserva e atingir a visão de futuro dos moradores e usuários da Unidade de Conservação através dos instrumentos de planejamento e gestão.

Para a delimitação das zonas na FLORESTA Canutama foram utilizados os resultados do mapeamento participativo da utilização de recursos naturais, além das seguintes informações:

- Resultados das análises de imagens de satélite atuais para avaliação do estado de conservação de cada área mapeada e das remanescentes;
- Banco de dados hidrologia e cursos de água, nascentes;
- Resultados da avaliação das áreas e ambientes com relevante interesse para conservação;
- Informações das áreas de ocorrência e distribuição de espécies de fauna e áreas de refúgio e locais de alimentação da fauna previamente mapeadas por outros estudos;
- Informações das áreas com usos tradicionais mapeados e avaliação do grau de interferência no meio;
- Dados sobre a disponibilidade de recursos naturais nas áreas;
- Informações sobre a necessidade da utilização de novas áreas para extrativismo associada a programas de geração de renda;
- Condições de acesso.

Desta forma o zoneamento foi desenvolvido a partir de quatro diferentes etapas:

1. Mapeamento participativo de uso de recursos;
2. Cruzamento dos dados do mapeamento participativo com diagnósticos biológicos e análise das imagens de satélite;
3. Proposta preliminar de zoneamento;
4. Validação e ajuste do zoneamento com as comunidades da FLORESTA nas OPPs.

A realização das atividades com envolvimento dos moradores (Figura 3).

**Figura 3. Etapas da validação do zoneamento da FLORESTA Canutama durante a OPP, novembro/2013.**



No zoneamento da FLORESTA Canutama determinaram-se sete zonas de manejo: 1) Zona de Uso Intensivo, 2) Zona de Uso Extensivo, 3) Zona de Uso Extensivo Especial, 4) Zona de Uso Especial para Pesca Comercial, 5) Zona de Uso Especial Provisório com Títulos Definitivos, (6) Zona de Preservação e 7) Zona de Amortecimento. Cada uma destas zonas dispõe de um conjunto de normas e diretrizes que as enquadram em diferentes níveis de intervenção, compatíveis com as características e categorias das unidades de conservação (Tabela 1).

**Tabela 1. Zonas com as respectivas áreas e proporção em relação à área total da FLORESTA Canutama.**

ZONAS	ÁREA (HA)	% DA ÁREA DA UC	GRAU DE INTERVENÇÃO	FINALIDADE
1. Zona de Uso Intensivo	6.005,82	3,85	Alto. Grandes intervenções no meio	Alocação da infraestrutura, moradias, campos de pastagem e outras atividades que demandem supressão da cobertura vegetal.
2. Zona de Uso Extensivo	62.846,76	41,74	Leve ou moderado. Definida pelos moradores da FLORESTA como zona de uso sustentável	Destinada à extração de recursos naturais para uso doméstico e manejo de produtos florestais não madeireiros.
3. Zona de Uso Extensivo Especial para Manejo Madeireiro Comercial	15.528,86	10,31		Destinado ao manejo madeireiro comercial para fins de Concessão Florestal
4. Zona de Uso Especial para Pesca Comercial	765,37	0,51		Destinado à pesca comercial realizada por usuários externos (não moradores).
5. Zona de Uso Especial Provisório com Títulos Definitivos	13.714,88	9,11	Leve ou moderado.	Destinadas as áreas com títulos que se sobrepõem a áreas de uso das comunidades e ocasionalmente geram conflitos de uso.
6. Zona de Preservação	51.726,88	34,48	Insignificante ou mínimo	Preservação, refúgio da fauna e pesquisa.
<b>TOTAL</b>	<b>150.588,57</b>	<b>100,00</b>	-	-
7. Zona de Amortecimento	213.839,83	----	-----	Prevenir e minimizar os impactos de atividades externas à Unidade de Conservação.

Na tabela 2 são apresentados os dados relativos a cada uma das zonas com descrições dos seus limites e caracterização, critérios de escolha e delimitação das áreas. Em seguida, a Figura 02 apresenta o mapa do zoneamento, a localização das comunidades e as áreas protegidas existentes no entorno.

**Tabela 2. Zonas da FLORESTA de Canutama, limites, caracterização e critérios de escolha das áreas.**

ZONAS	LIMITES E CARACTERIZAÇÃO	CRITÉRIOS
<p><b>1. Zona de Uso Intensivo</b></p>	<p>A zona de uso intensivo tem sua distribuição ao na reserva, perfazendo nove polígonos com tamanho variando entre nove hectares até 3.850 hectares.</p> <p>Na área de uso intensivo de 5.796,67ha estão 8comunidades e 6 localidades, com aproximadamente 100 famílias e um total de cerca de 400 pessoas.</p> <p>Para fins de definição dos limites da zona, várias pequenas áreas de cultivo foram agrupadas em um polígono, gerando uma área um pouco maior do que a utilizada atualmente para essas atividades.</p> <p>Os limites dessa zona foram estabelecidos por meio do mapeamento participativo do uso e acesso aos recursos naturais, imagens de satélite de série temporal (para contemplar “roçados” áreas abertas para agricultura e capoeiras).</p> <p>Sempre que possível foram utilizadas feições naturais, como rios, igarapés e lagos para facilitar a identificação dos limites destes polígonos em campo.</p>	<p><b>1.</b> Áreas desflorestadas para alocação das comunidades.</p> <p><b>2.</b> Áreas de uso tradicional para agropastoril.</p> <p><b>3.</b> Áreas necessárias à expansão das atividades agrícolas das comunidades.</p>

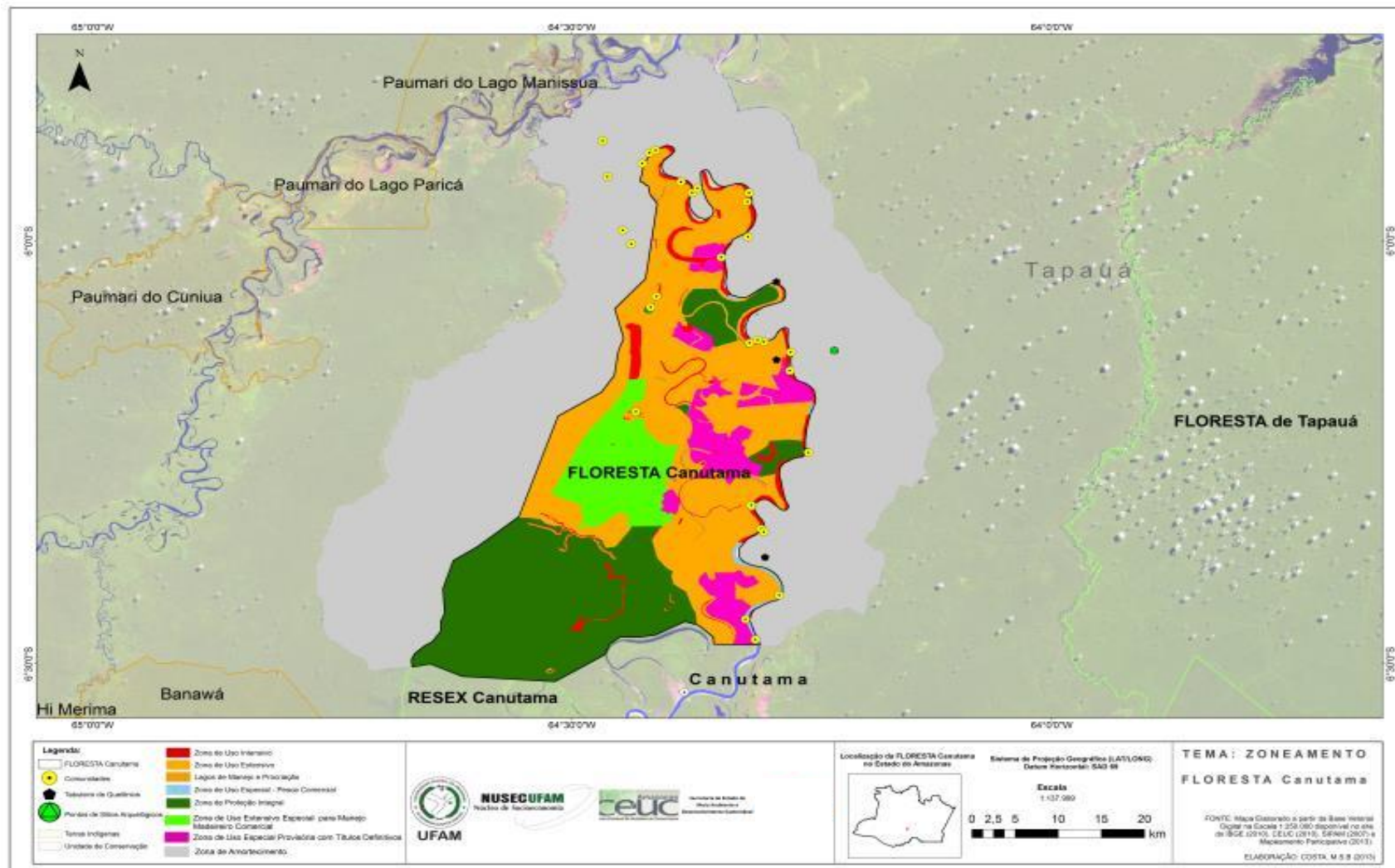
ZONAS	LIMITES E CARACTERIZAÇÃO	CRITÉRIOS
<p><b>2. Zona de Uso Extensivo</b></p>	<p>A zona de uso extensivo está constituída por um grande polígono que tem sua distribuição na reserva circundando todos os polígonos da zona de uso intensivo.</p> <p>Os limites dessa zona foram estabelecidos por meio do mapeamento participativo e alterados segundo indicação das comunidades durante a realização da Oficina de Planejamento Participativo.</p> <p>Sempre que possível foram utilizadas feições naturais, como rios, igarapés e lagos para facilitar a identificação dos limites desta zona em campo.</p>	<p><b>1.</b> Áreas florestadas onde se pratica o uso tradicional dos recursos naturais por meio de atividades extrativistas de baixo impacto.</p> <p><b>2.</b> Áreas com disponibilidade de recursos naturais não madeireiros e com potencial para atividades de geração de renda.</p>
<p><b>3. Zona de uso Extensivo Especial para Manejo Madeireiro Comercial</b></p>	<p>Esta zona de uso especial é composta por um polígono com área de 15.528,86 hectares que foi determinada em área não utilizada pelas comunidades;</p> <p>Esta área é determinada em atendimento a Lei de Concessão de Florestas Públicas cuja UC está enquadrada;</p> <p>A área determinada ocorreu em porções territoriais classificadas por meio dos estudos e histórico de uso como área com potencial para realização de manejo madeireiro.</p> <p>Os limites dessa zona foram estabelecidos por meio do mapeamento participativo e alterados segundo indicação das comunidades durante a realização da Oficina de Planejamento Participativo.</p>	<p><b>1.</b> Área da Reserva onde não houve registro de uso direto pelos comunitários e usuários, nos estudos realizados em 2013;</p> <p><b>2.</b> Área com potencial madeireiro para exploração comercial diagnosticado;</p> <p><b>3.</b> Área com condições favoráveis de acesso fluvial;</p> <p><b>4.</b> Área não próxima às Comunidades.</p>

ZONAS	LIMITES E CARACTERIZAÇÃO	CRITÉRIOS
<p><b>4. Zona de Uso Especial para Pesca Comercial</b></p>	<p>Destina-se às atividades de pesca comercial realizada por usuários externos (não moradores) em áreas dentro dos limites da UC, no rio Purus.</p> <p>Os limites dessa zona foram estabelecidos por meio do diagnóstico de uso dos recursos e mapeamento participativo e alterados segundo indicação das comunidades durante a realização da Oficina de Planejamento Participativo.</p>	<p><b>1.</b> Trechos do rio principal (rio Purus) com uso para pesca comercial de não comunitário diagnosticado.</p>
<p><b>5. Zona de Uso Especial Provisória com Títulos Definitivos</b></p>	<p>Áreas com existência de títulos definitivos que se sobrepõem a áreas de uso das comunidades.</p> <p>Determinou-se que, até que se resolva o conflito de uso (terra pública <i>versus</i> terra privada) sejam observados o uso comunitário e o uso do proprietário, de modo que se preserve o direito ao acesso e uso da terra.</p>	<p><b>1.</b> Áreas com títulos mapeados durante as ações de campo e junto aos órgãos de terras (ITEAM, INCRA, SPF e SPU).</p>
<p><b>6. Zona de Preservação</b></p>	<p>Áreas relevantes para conservação de espécies da fauna e flora; e áreas com necessidade de recuperação da vegetação.</p> <p>Áreas classificadas tradicionalmente como de "não uso" pelas comunidades, conforme dados do mapeamento de uso de recursos;</p> <p>Os limites dessa zona foram estabelecidos por meio do mapeamento participativo e alterados segundo indicação das comunidades durante a realização da Oficina de Planejamento Participativo.</p>	<p><b>1.</b> Áreas que não sobrepõe às áreas de uso das comunidades;</p> <p><b>2.</b> Áreas com ambientes prioritários para conservação;</p> <p><b>3.</b> Áreas com necessidade de recuperação da vegetação.</p>

ZONAS	LIMITES E CARACTERIZAÇÃO	CRITÉRIOS
<p><b>7. Zona de Amortecimento</b></p>	<p>Área entre três e dez quilômetros no entorno da FLORESTA de Canutama, compreendendo somente os espaços não contemplados por outras áreas protegidas (Unidades de conservação Estadual e Federal e Terras Indígenas).</p>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Determinada a partir de raio mínimo de 3 km e máximo de 10 km da UC conforme legislação vigente;</li> <li>2. Devem-se considerar os acidentes geográficos (cursos de água, declividade) e infraestrutura já existente (estradas, linhões, gasoduto);</li> <li>3. Determinada nos espaços não contemplados por outras Áreas Protegidas e Assentamentos de Reforma Agrária.</li> </ol>



Figura 4. Mapa Resultado do Zoneamento da FLORESTA Canutama.



**Figura 5. Apresentação da proposta de zoneamento e convalidação pelos comunitários junto à equipe técnica durante a Oficina de Planejamento Participativo (OPP) 2013.**



### **A) Zona de Uso Intensivo**

Nesta zona são realizadas intervenções com alta intensidade, as quais causam grandes e importantes influências sobre o meio. A cobertura florestal dá lugar à implantação de infraestrutura para a administração, recreação, educação ambiental, pesquisa, monitoramento ambiental e divulgação. Nesta zona se estabelecem as atividades de produção agrícola com fins comerciais e de subsistência, criação de animais e implantação de casas e infraestrutura para as comunidades, porém, sempre em acordo com as normas estabelecidas neste Plano de Gestão.

A delimitação desta zona foi baseada no atual status de conservação das áreas, usos tradicionais e áreas de expansão para atividades agrosilvopastoris, bem como na alocação atual das comunidades. Ao todo são 9 polígonos nessa categoria. As áreas variam entre 9,10 a 3.850 hectares e, juntas, somam 6.005,82 ha que correspondem a 3,85 % da área total da Unidade.

### **Normas**

- Respeitar as Regras de Convivência e as diretrizes do Plano de Gestão;
- A abertura de novas áreas de uso fora dos limites da Zona de Uso Intensivo deverá ser formalmente comunicada ao órgão gestor, tendo parecer favorável deste e do Conselho Gestor.

## **B) Zona de Uso Extensivo**

Nesta zona são realizadas atividades de extrativismo vegetal e animal de forma equilibrada. A intervenção sobre o meio deve ser leve ou moderada. Na zona de uso extensivo são permitidas atividades de manejo de recursos não madeireiros, pesquisa científica, educação ambiental, monitoramento ambiental e uso de espécies florestais madeireiras para consumo dos moradores e das comunidades locais.

A delimitação desta zona levou em consideração as áreas de uso tradicional das comunidades (extrativismo) com finalidades ou práticas de baixo impacto, além da disponibilidade de recursos para extrativismo comercial não madeireiro e de subsistência em geral. No total são 62.846,76 ha destinados à zona de uso extensivo, o que corresponde a 41,74 % do total territorial da FLORESTA Canutama.

### **Normas**

- O uso dos recursos naturais deverá se dar de forma sustentável (manejada);
- Devem-se respeitar as normas de boas práticas;
- O uso deve estar baseado nos acordos de uso e manejo pelas comunidades usuárias das respectivas áreas.

## **C) Zona de Uso Extensivo Especial para Manejo Madeireiro Comercial**

Com a finalidade de enfatizar os espaços disponíveis para fins de exploração madeireira sustentável conforme determina a Lei de Concessões Florestais Públicas n. 3527, de 28 de julho de 2010, regulamenta o art. 55 da Lei Complementar no 53/2007 (Lei do SEUC), a zona de uso extensivo especial para manejo madeireiro comercial. A concessão florestal é um modelo de gestão de florestas públicas, na qual pessoas jurídicas, em consórcio ou não, selecionadas por licitação, realizam o manejo florestal de produtos e de serviços mediante pagamento, entre outras obrigações.

Esta zona de uso especial destina-se ao manejo de espécies madeireiras com finalidade comercial e objetiva potencializar os anseios das comunidades locais no que se refere à geração de renda. Estes espaços foram definidos com base no potencial extrativista, condições de acesso e escoamento, indicação de

comunitários e na análise de presença/ausência de extrativismo tradicional de outros recursos naturais.

No zoneamento foi mapeada uma zona de potencial para exploração sustentável dos recursos madeireiros. O tamanho do polígono é de 15.528,86hectares e representa 10,31 % do total territorial da UC.

### **Normas**

- O manejo madeireiro deve ser realizado conforme determinações das instruções das Concessões de Florestas Públicas;
- Devem-se respeitar as normas de boas práticas;
- Deve-se garantir a participação das populações residentes e usuárias da UC;
- O a permanência de profissionais não moradores na UC deve respeitar as regras baseado nos acordos de convivência e de uso das comunidades usuárias das respectivas áreas.

### **D) Zona de Uso Especial para Pesca Comercial**

Essa zona é destinada às atividades de pesca comercial realizada por usuários externos (não moradores e não usuários do entorno) em áreas dentro dos limites da Unidade da Conservação, no curso do rio principal, rio Purus. Foram determinados quatro trechos do rio para essa categoria num total de 765,37 ha (espelho d'água), que corresponde a 0,51 %.

### **Normas**

- O manejo pesqueiro deve ser realizado conforme determinações dos acordos de pesca apenas por profissionais cadastrados junto aos órgãos competentes;
- Devem-se respeitar as normas de boas práticas;
- Deve-se garantir a participação das populações residentes e usuárias da UC;
- O a permanência de profissionais não moradores na UC deve respeitar as regras baseado nos acordos de convivência e de uso das comunidades usuárias das respectivas áreas.

### **E) Zona de Uso Especial com Títulos Definitivos**

Esta zona possui área de 13.714,88 ha, que corresponde a 9,11 % do território da FLORESTA Canutama. Ao todo são 14 polígonos nessa categoria, cujas áreas correspondem aos títulos definitivos existentes que se sobrepõem as áreas de uso das comunidades, sendo que alguns dos proprietários identificados exercem pressão e ameaça sobre as Comunidades.

#### **Normas**

- Zona destinada à resolução do conflito de existência de posse e titulação.
- Qualquer forma de intervenção (Ex. pesquisa científica), além do aval do órgão gestor (CEUC/SDS) deve ser acordada pelas comunidades e junto ao Conselho Gestor.

### **F) Zona de Preservação**

Nesta zona não são realizadas intervenções diretas que perturbem o ambiente. Segundo o roteiro metodológico para elaboração de planos de gestão das Unidades de Conservação estaduais do Amazonas, as atividades permitidas (pesquisa) devem ser realizadas mediante meios de transporte que não causem impacto, sem necessitar instalações específicas para tal e efetuados em pequenos grupos.

Nesta região a natureza permanece a mais intangível e preservada possível. O objetivo é funcionar como matriz de repovoamento de outras zonas, sendo dedicada à proteção integral dos ecossistemas e dos recursos genéticos, o que a torna de especial valor para a pesquisa e o monitoramento ambiental, bem como de especial importância para a conservação in situ.

A zona de preservação aqui definida está localizada em área de não uso das comunidades, ou seja, a destinação desse território à proteção integral dos recursos e não interfere no desenvolvimento e na reprodução social das comunidades. Os limites dessa zona foram estabelecidos por meio de mapeamento participativo do uso e acesso aos recursos naturais e alterados segundo indicação das comunidades durante a Oficina de Planejamento Participativo.

Os atributos naturais de destaque e que orientaram o estabelecimento dos limites desta zona são as nascentes e florestas de terra firme em ótimo estado de

conservação que possibilitam a manutenção da biodiversidade local, protegendo espécies ameaçadas. As zonas de preservação servem para proteger lagos de berçários, áreas de procriação da fauna em geral, e atividades relacionadas com as comunidades.

Esta zona ocupa 34,48 %da área total da Unidade, apresentando um total territorial de 51.726,88ha e correspondendo à maior das zonas visualizadas nesta unidade de conservação.

### **Normas**

- Qualquer forma de intervenção (Ex. pesquisa científica), além do aval do órgão gestor (CEUC/SDS) deve ser acordada no Conselho do Gestor.

### **G) Zona de Amortecimento**

De acordo com o SEUC, a zona de amortecimento corresponde ao “entorno de uma Unidade de Conservação, com limites definidos quando de sua criação ou da elaboração do seu Plano de Gestão, onde as atividades humanas estão sujeitas a normas e restrições específicas, com o propósito de minimizar os impactos negativos sobre a Unidade”.

A Zona de amortecimento determinada contempla diferentes tipos de intervenção, com a área de 213.839,83 ha está localizada no entorno da FLORESTA Canutama e tem a finalidade de prevenir impactos negativos às unidades em função de atividades em seu exterior. Neste caso, seu limite é de no máximo 10 km a partir da borda das unidades que compõem a unidade, desconsiderando as áreas protegidas e assentamentos de reforma agrária adjacentes, que deve estar fora desta zona.

### **Normas**

- Os órgãos licenciadores (municipal, estadual e federal) deverão consultar o órgão gestor da UC sobre a instalação de empreendimentos nesta zona.

## **16.1. Regras de Uso dos Recursos Naturais**

As regras de uso da FLORESTA Canutama foram estabelecidas durante as oficinas e discussões coletivas de forma participativa. Para o estabelecimento

destas, são considerados os aspectos levantados nos diagnósticos biológicos, socioeconômicos, bem como nas potencialidades identificadas para geração de renda e os resultados do mapeamento participativo de uso de recursos naturais. Ainda, todas as regras e acordos estabelecidos são balizados pela orientação técnica e legislação ambiental vigente.

## **16.2. Responsabilidades pela Execução das Regras**

Todos os moradores da FLORESTA são responsáveis pela execução das regras acordadas para o uso de recursos, o acesso e a permanência na Unidade de Conservação. Também a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SDS) – por intermédio do Centro Estadual de Unidades de Conservação (CEUC), o Instituto de Proteção Ambiental do Estado do Amazonas (IPAAM), a Associação dos Moradores e Amigos Agroextrativistas da FLORESTA Canutama (AMAFLEC) e todas as demais instituições atuantes dentro do limite da Reserva devem observar e executar os referidos acordos.

## **16.3. Das finalidades das regras de uso da FLORESTA**

As regras de uso têm como objetivo:

- a. Assegurar a sustentabilidade da Unidade de Conservação a partir da normatização da utilização dos recursos naturais e dos espaços comuns;
- b. Embasar o compromisso entre comunidades beneficiárias (residentes e usuárias) e órgão gestor para assegurar a utilização de boas práticas e manejo, bem como garantir a manutenção das atividades tradicionais;
- c. Respaldar as comunidades, o órgão gestor, o Conselho Consultivo da FLORESTA, bem como a sociedade civil na função de fiscalizar o cumprimento dos objetivos da Unidade de Conservação.

## **16.4. Dos Produtos Florestais Madeireiros**

- a. A extração madeireira nas áreas usadas pelas outras comunidades é preciso pedir autorização aos presidentes ou lideranças além da autorização do órgão gestor (CEUC) para transporte, não sendo permitido o transporte de

- madeiras para a sede do município, pois a madeira é de auto-abastecimento;
- b. 2. É permitido o uso madeireiro para construção de casas, flutuantes, canoas, batelão de pequeno porte.
    - b.1. No caso dos flutuantes e canoas, apenas será permitida a venda entre os moradores e usuários do entorno.
  - c. É permitida a exploração comercial madeireira somente através de Plano de Manejo Florestal
    - d.1. Deve-se estimular a cooperação técnica entre IPAAM com SEMMA e IDAM, para fazer a orientação, vistoria e liberação do uso madeireiro.
  - d. 4. Fica expressamente proibido a derrubada de espécies de andiroba, copaíba, castanheira, cedro, e outras espécies conforme legislação vigente.
    - e.1. Caso alguma árvore da espécie citadas venha a oferecer riscos à vida dos moradores, deve-se solicitar autorização do órgão gestor para a retirada.
  - e. É permitida a derrubada de espécies de açaí, bacaba para o uso no assoalho das casas, sendo que apenas as árvores que já não dão mais frutos de qualidade (árvores antigas) podem ser extraídas.

## **16.5. Dos Produtos Florestais Não Madeireiros**

- A coleta de produtos não madeireiros é permitida apenas aos moradores e usuários que fazem parte das atividades da FLORESTA Canutama;
  - Todos devem zelar pelas áreas de uso da Reserva.
- a. Castanha
- As comunidades de Vila Souza, Boca do Pamafari e Jetimari só podem coletar nos castanhais Terra Vermelha, Gino e Melo;
  - As comunidades de Caratiá e Pamafari só podem coletar nos castanhais Castanhalzinho, Ponta Grande, Sucurrã e Santo Amaro;



- Devem-se esperar os ouriços de castanha cair para assim poder coletá-los;
- A retirada deve ser realizada assim que cair os ouriços para iniciar a quebra;
- Nos castanhais inseridos em áreas de sobreposição com terras particulares devem-se promover os acordos para coleta da castanha entre os proprietários e moradores;
- Todos os coletores devem zelar pelos castanhais, limpando os cipós, galhadas, caminhos/veredas/trilhas;
- Todos os coletores devem realizar as boas praticas de coleta da castanha;

b. Copaíba e Andiroba

- Apenas devem ser coletadas as sementes de andiroba caídas do chão;
- Após a coleta do óleo da copaíba deve-se retornar a mesma árvore somente após três anos, para que haja a recuperação desta;
- Para a coleta, utilizar somente as ferramentas adequadas como o trado, tampão resistente, bica;
- Coletar o óleo apenas de copaibeiras com árvores grossas (uma braçada grande);
- Fazer o teste para verificar se tem óleo na árvore de copaíba batendo no camaleão antes de realizar os furos.

c. Palha e Cipó

- É permitida a retirada de palha e cipó utilizando as boas práticas de manejo para a fabricação de paneiro, vassoura, chapéu, jamaxi e cestos (cipó) e para construção de casas: cobertura e paredes (palhas);
- Retirar apenas os cipós maduros, deixando os verdes para a próxima coleta;
- Não retirar o “olho da palha” (gema crescimento), para evitar a morte da palmeira;

d. Seringueira e Sorva (látex)

- Não se devem fazer cortes profundos e nem o formato de espinha de peixe nas seringueiras porque pode ocasionar a morte;
- Cada coletor deve ter no máximo duas estradas;

e. Palmeiras

- Retirar somente os frutos maduros das palmeiras;
- Não é permitida a derrubada das palmeiras para retirar os cachos/fruto.

## **16.6. Da Produção Agropecuária**

Os acordos foram criados buscando atender as exigências contidas no Sistema Estadual de Unidade de Conservação (2007). Segundo o SEUC, as áreas utilizadas para a agricultura familiar e criação de animais domésticos deverão estar prevista no Plano de Gestão e não poderão exceder a 5% da área total da Unidade. Além disso, o SEUC proíbe a introdução ou criação de búfalos, javalis e outras espécies exóticas que ameacem os ecossistemas, habitat ou espécies nativas pertencentes à Unidade de Conservação.

- É proibido o desmatamento da floresta próximo as nascentes de rio, lago e igarapés para fins de agricultura e criação de animais.

a. Criação Animais

- É permitida a criação de animais por moradores da FLORESTA Canutama;
- Os moradores do entorno que criam os animais citados neste documento deverão se adequar as regras contidas no Plano de Gestão;
- Os donos dos animais que invadirem os plantios de outras famílias, causando danos, deverão arcar com os prejuízos ocasionados pelos animais;
- O prejuízo poderá ser pago em espécie ou com produtos agrícolas como farinha, peixe, produtos do extrativismo não madeireiro;
- É proibido maltratar (balar ou jogar pedra) nos animais criados por vizinhos ou qualquer outra pessoa;

- Os animais domésticos como cachorro e gato deverão ser criados presos, caso estes sejam agressivos;
- A criação de pequenos animais deve ser ajustada para que tenha diferença entre criar em localidades e comunidades. A essas regras valerão até que se tenha um plano para a criação de manejo de pequenos animais orientado pelos técnicos do IDAM.

i. Bovinos

- É proibida a criação de gado bubalino dentro da FLORESTA Canutama;
- As comunidades do entorno (Aramiã e Belo Monte) e as que vierem a criar gado no entorno deverão se comprometer com que os animais não invadam as áreas de dentro da FLORESTA Canutama;
- Os donos do gado deverão criar estes animais em área cercada para evitar a invasão de áreas com plantio ou comunidade próxima, caso haja invasão pelos animais o dono do rebanho terá que arcar com os prejuízos;
- Na área do entorno e de dentro da UC quando aberta novas áreas para pasto e roçados é obrigatório realizar aceiros entorno da área para evitar que o fogo se alastre em especial para as áreas das comunidades da floresta.
- Os criadores de gado do entorno deverão seguir as normas, não descumprindo a lei ambiental vigente e as regras definidas neste Plano de Gestão.

ii. Aves (Galinhas e Patos)

- É permitida a criação de galinha (50) e pato 30 (bicos) de cada dessas aves, por família na área da comunidade, desde que a área de criação esteja a 20 metros de distância das residências, cercada e que os animais tenham abrigo, alimentação e os cuidados necessários para com os animais;
- Os dejetos dos animais como aves poderão ser curtidos e utilizados como adubos no plantio de plantas como cebolinha, coentro e plantas medicinais;

iii. Suínos

- É permitida a criação de porcos adultos no limite de 30 indivíduos por família para quem já cria esses animais. Para as famílias interessadas em iniciar a criação, deverão limitar-se cinco animais adultos, desde que garantam abrigo com a distância de 100 metros das casas, cercado, alimentação e os cuidados necessários aos animais (Essa regra fica definida para todos os moradores da FLORESTA);
- Garantir que as instalações dos chiqueiros estejam distante das fontes de água e igarapés;
- É proibido pegar os animais criados por outras famílias sem o consentimento do dono;
- É permitida a criação de porcos em áreas localizadas nas comunidades, contanto que, cada família (donos dos animais) se responsabilize e garanta os cuidados com animais estabelecidos neste Plano de Gestão;
- Em caso de invasão dos animais ao terreno de vizinhos, ocasionando algum dano, o prejudicado deve levar ao conhecimento do dono dos animais para entrar em acordo sobre o pagamento do prejuízo;
- Animais bravos deverão ser mantidos presos.

b. Agricultura

- Apenas moradores e usuários do entorno que já utilizam a FLORESTA Canutama são autorizados a fazer agricultura na área;
- O morador que queira plantar no terreno de outra pessoa ou comunidade deverá pedir autorização do dono ou representante da comunidade, na qual, a área pertence;
- É permitido o cultivo de espécies agrícolas como milho, feijão, melancia, melão, maxixe, batata, macaxeira, mandioca na várzea e nas praias, desde que não sejam praias de preservação de quelônios;
- Conforme está na Lei Federal nº 11.343/2006 é proibido o plantio de espécies de plantas conhecidas como entorpecentes e colheita em toda a área da floresta e entorno;

- Cada família pode derrubar até um hectare de mata virgem para roçado a cada 2 anos, caso precise de mais área este deverá utilizar área de capoeira e deverá pedir permissão ao órgão gestor;
- As áreas de capoeira deverão ser cultivadas com diversas espécies em consórcio para melhor aproveitamento da área;
- Os moradores da Comunidade São Raimundo do Cura-Cura do entorno da FLORESTA que já plantam nos terrenos da Comunidade Catolé/Rio Purus, podem permanecer seguindo as regras de convivência contidas neste Plano de Gestão;
- Deve-se evitar utilizar agrotóxicos no plantio de espécies agrícolas principalmente na várzea;
- Caso haja uso de agrotóxico em plantio de espécies agrícolas o responsável pelo plantio deverá dar o destino correto às embalagens de agrotóxicos entregando nos locais de coleta de embalagens desta natureza;
- Fica proibido cultivar qualquer espécie agrícola ou criação de animais na praia Curuzu;
- Não é recomendada a criação de animais silvestres. No caso de já haver animal silvestre domesticado, criar solto desde que não cause nenhum prejuízo ao vizinho, entretanto o responsável corre o risco de sofrer penalidade do órgão fiscalizador competente.

### **16.7. Da Pesca**

Para a definição das regras de uso para a pesca, foram definidas as áreas de pesca junto aos participantes da Oficina de Planejamento Participativo de modo facilitar a elaboração e aplicação das normas, além da identificação das áreas pelos moradores das comunidades e localidades.

A pesca na FLORESTA Canutama foi definida, junto aos beneficiários, segundo categorias (subsistência e de comercialização) e tipo de proteção (Manejo e Procriação):

- Áreas de pesca de manutenção ou Subsistência: permitido pescar para consumo próprio e para comercialização (somente pelos moradores)
- Áreas de Comercialização: áreas de pesca onde pode ser feita a pesca para comercialização, obedecendo à legislação vigente quanto a espécies, épocas, tamanhos de captura e tipos de apetrechos usados.
- Áreas de Reserva/Manejo: Áreas em que será feito o manejo do pirarucu, desde que, devidamente autorizado pelo órgão competente, onde a pesca comercial de outras espécies **é proibida, com exceção do tambaqui** e seguindo as regras estabelecidas no plano de gestão.
- Áreas de Procriação: Áreas destinadas a exclusivamente a reprodução dos peixes onde nenhum tipo de pesca pode ser feita.
  - Regras:
    - Os comunitários devem cuidar das áreas de pesca e respeitar as áreas de pesca das outras comunidades;
    - Em caso de necessidade um morador poderá pescar para alimentação até uma caixa de 170 litros na área de outra comunidade, desde que seja permitido pela liderança;
    - Pescadores de fora e ex-moradores não podem fazer pesca comercial nos lagos da FLORESTA Canutama;
    - A pesca comercial por pescadores de fora da FLORESTA de Canutama fica permitida na calha do rio Purus, sendo proibida nas áreas próximas às comunidades, com uma distância de 1 km para cima e 1 km para baixo do rio Purus;
    - Fica proibida a pesca de qualquer barco de outros lugares em toda a calha do rio Purus na área da Floresta. Barcos de fora podem entrar somente para comprar a produção local;
    - Não transitar em áreas de manejo levando apetrechos de pesca;
    - Não pescar ou transitar nas áreas de manejo na quebra d'água (baixada da água);
    - A pesca do pirarucu manejado deve ser feita em julho (*explicar que é por causa das condições de pesca e transporte do pescado*);
    - Quem for pego pescando qualquer peixe em áreas de manejo perderá o direito a cota na pesca manejada de pirarucu;

- Na pesca manejada de pirarucu as malhadeiras não podem ter malha menor do que 110 mm medidos entre nós opostos (malha esticada) e linha de espessura 3mm.
- A pesca do Tambaqui deverá ser feita com malha não inferior a 110 mm entre nós opostos (malha esticada) e linha de espessura número 36.
- É proibido usar capa-saco, arrasto e malhadeira na beira da praia;
- É proibida a pesca de arrasto nas praias;
- É proibido fazer tapagem de qualquer tipo (é proibido por lei).

**Quadro 1. Áreas de pesca definidas pelos comunitários da FLORESTA de Canutama, suas categorias e tipo de proteção.**

LOCALIDADE/COMUNIDADE	CATEGORIAS		TIPO PROTEÇÃO	
	SUBSISTÊNCIA	COMERCIAL	MANEJO DE PIRARUCU	PROCRIAÇÃO
Boca do Pamafari (entorno)	Lago Jitimarí Lago Uchoa (entorno)	Lago Jitimarí Lago Uchoa (entorno)		
Vila Souza e Jitimari	Rio Purus no trecho entre boca do Pamafari e praia Porto Alegre Laguinho Caverna	Rio Purus entre a comunidade e a praia Porto Alegre, Laguinho e Caverna	Pobre	
Caburiti (entorno)	Rio no trecho entre boca do Pamafari e praia Porto Alegre e Lago Caburiti	Rio entre a comunidade e a praia Porto Alegre, e Lago Caburiti.		
Nazaré do Aramiã	Rio Purus	Rio Purus		
Coari	Rio Purus no trecho da Praia do Aramiã até praia do Remédio. Lagos Catolé e Papacoan	Rio Purus no trecho da Praia do Aramiã até praia do Remédio.  Lagos Catolé e Papacoan. (ou em toda calha ao longo da UC),		
Aramiã (entorno)	Rio Purus			
Saudade (entorno)	Rio Purus			



LOCALIDADE/COMUNIDADE	CATEGORIAS		TIPO PROTEÇÃO	
	SUBSISTÊNCIA	COMERCIAL	MANEJO DE PIRARUCU	PROCRIAÇÃO
Catolé	Rio Purus no trecho entre praia do Remédio e praia do Curá-Curá, Lagos Suçuarana, Comprido e lago da ilha (entorno e sem comunidade próxima), lago do Catolé.	Em toda calha ao longo da UC, Lagos Suçuarana, Comprido e lago da ilha (entorno e sem comunidade próxima)		
São Raimundo do Curá-Curá.	Rio Purus da boca do Cura-Cura até São Pedro do Curá-Curá, Lagos Raimundo e outros próximos do Lago São Raimundo.	Rio Purus da boca do Curá-Curá até São Pedro do Curá-Curá e Lagos são Raimundo e outros próximos do Lago São Raimundo.  Lago Bom Jardim(entorno)		
Nova Aliança	Rio Purus no trecho entre as praias São Raimundo e Curuzu Lago Papacuã	Rio Purus no trecho entre as praias São Raimundo e Curuzú Lago Papacuã		
Caratiá	Rio Purus no trecho da praia do ribeirão; Lago Jaguarão	Lagos ao longo do paraná do Caratiá, Lagos Jaguarão e Comprido, Lago Itapá	Lagos Samauma Piranha Araçá	Lago Jamarí (reservado desde 2012)
Ribeirão (entorno)	Rio Purus, Lago Novo; Lago Itapá (entorno), Lago sacado (entorno)	Rio Purus, Lago Novo; Lago Itapá (entorno), Lago sacado (entorno)		

LOCALIDADE/COMUNIDADE	CATEGORIAS		TIPO PROTEÇÃO	
	SUBSISTÊNCIA	COMERCIAL	MANEJO DE PIRARUCU	PROCRIAÇÃO
Nova Ação	Laguinho da Nova Ação	Rio Purus do Curuzú até o Sacado (entorno) Lago sacado (entorno)		
Nova Experiência	Rio Purus (no trecho entre Nova ação e Nova Experiência) Lago Itapá	Lago Itapá		
Belo Monte	Rio Purus e Lagos Madiarrã e Sacado (entorno), Lago Capinrã (entorno), Lago Tuparrã.	Rio Purus (a calha do Purus em toda a Floresta); Lago Sacado (entorno) aqui tem conflito; Lago Capinrã (entorno) aqui tem conflito.	Lago Tuparrã (está sendo guardado para manejo desde 2013).	
Gloria do Ronca	Rio Purus, laguinho atrás da comunidade, lago inferno. Lagos existente na área do igarapé do Ronca	Rio Purus (na calha do Purus em toda a Floresta); Igarapé São João (também usado por pessoal de fora com consentimento dos moradores).	Lago Juirrã estava sendo guardado para manejo desde 2012, em 2013 invadiram.	Lago São João (está sendo guardado para manejo desde 2013)
Prainha	Rio Purus próximo da comunidade e Lagos Paxiuba e Madiarrã (entorno)	Rio Purus próximo da comunidade e Lagos Paxiuba e Madiarrã (entorno) - Quase não pesca comercialmente		

## 16.8. Da Fauna

- A caça de animais silvestres é permitida apenas para a subsistência, e na comunidade, ficando proibidos o transporte e o comércio da carne de animais silvestres;
- Na área da FLORESTA Canutama, somente os moradores podem caçar;
- A praia do Curuzu que fica entre as comunidades Nova Aliança e Caratiá já foi um tabuleiro (IBDF) e segundo os moradores, esta praia pode ser indicada para proteção de quelônios;
- Se o caçador notar que a fêmea está prenha, está proibido de matá-la;
- É proibido matar fêmeas com filhote;
- Cada comunidade deve caçar em sua área acordada, e se for utilizar a área de outra comunidade deve pedir permissão;
- O abate de animais como jacaré, onça e cobras devem ser evitadas, e somente em caso do morador sentir ameaça de vida;
- É proibida a caça de Marrecão e Gavião Real;
- Evitar caçar o mutum piori.
- É proibido o uso do cachorro para caçar;
- É proibido o uso de armadilhas;
- É proibido o uso de malhadeiras na beirada das praias para a captura de quelônios;
- É proibido o uso de baladeira (estilingue) para caça de qualquer animal, sendo a responsabilidade dos pais, o uso pelas crianças e adolescentes menores de idade.

*Ressalta-se que com o resultado do Volume I deste Plano de Gestão, das informações geográficas obtidas e das regras construídas pelos moradores, fica evidenciada, a necessidade de um parecer jurídico sobre as questões normatizadas nas regras de uso, considerando-se a Lei de Crimes Ambientais, bem como os diplomas legais, Convenção da Diversidade Biológica (Art. 8 J) e Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais (Princípio III e Art. 3º, Inciso I).*

## 16.9. Regras de Convivência

### a. Novos Moradores

- Interessados em residir na FLORESTA Canutama, deve pedir permissão para entrada na UC para o chefe da UC e ir conversar na Comunidade destino com o líder comunitário;
- O Chefe da UC e Líder comunitário deverão conversar com os moradores sobre o interesse, para a aprovação ou não do seu ingresso na UC;
- O novo morador deverá assinar um termo de responsabilidade e cumprir as regras do Plano de Gestão;
- O novo morador deverá ficar em observação por dois anos.
- O novo morador deverá respeitar as regras das comunidades.
- O novo morador poderá usar os recursos, desde que dentro da lei.
- No caso do novo morador ser esposo de alguma mulher da Comunidade este deverá ficar em observação por dois anos;
- Caso o novo morador seja esposa de algum homem das Comunidades, esta não precisará ficar em observação mas deverá assinar o termo;
- O novo morador deverá conversar com o líder para saber onde poderá fazer o seu roçado.
- Para os moradores que saíram da FLORESTA Canutama para morar em outros lugares, caso eles queiram se beneficiar dos recursos naturais extrativistas ou de cultivo.

### b. Visitantes e Pesquisadores

- Os visitantes deverão ter autorização do órgão gestor e da liderança local, com exceção dos visitantes que são parentes dos moradores;
- O pesquisador deverá explicar a sua pesquisa para a Comunidade e ao final da mesma apresentar os resultados desta;
- Os visitantes (parentes, turistas e pesquisadores) deverão seguir as regras das Comunidades de do Plano de Gestão;
- Os visitantes (parentes, turistas e pesquisadores) não poderão levar nenhum produto da Comunidade sem o consentimento dos moradores,

mesmo os ex-moradores, pois este passa a condição de visitante e não mais morador;

- Se o visitante for pescar (para alimentação local) deverá ser acompanhado por um morador. Caso não haja nenhum morador para acompanhar o visitante este deverá apresentar o pescado;
- Os visitantes não podem fazer festa nas áreas comuns sem o consentimento da Comunidade;

c. Comércio

- É proibida a venda de bebida alcoólica (cachaça) a partir das 18h00min. No caso dos dias de festa a cerveja poderá ser vendida enquanto a festa durar, desde que o comércio seja licenciado para vender bebida alcoólica;
- É proibida a venda de bebida alcoólica e cigarro para menor de idade (18 anos), conforme a lei.
- É proibida a venda e o uso de bombinha (traco) por menor de idade (18 anos), conforme a lei.
- O comércio de combustível deverá estar a uma distância de 100 m da última casa.

d. Lixo

- Cada família é responsável pelo seu lixo;
- É proibido jogar qualquer tipo de óleo ou lixo nos rios;
- Cada um deverá limpar o seu terreno.
- É proibido os barcos jogarem lixo no rio;
- O tratamento do lixo será realizado, de acordo com o tipo de resíduos. Ex: pilha, vidro, terá destino diferente de restos de comida;
- A comunidade se articulará para conseguir destinar o lixo (material reciclável/reutilizável/contaminante – pilhas, vidros, plásticos, e outros) para o município de Canutama.

e. Barco Recreio

- É proibido os barcos ficarem com som alto à noite;
- Os barcos deverão respeitar as regras das comunidades;

- Os barcos deverão diminuir a velocidade quando passar pelas comunidades e pertos das voadeiras e rabetas;
- Os barcos estão proibidos de comprar quaisquer espécies proibidas por lei.

f. Áreas comuns

- Todos devem manter as áreas comuns limpas;
- Todos devem respeitar os espaços públicos (não fazer bagunça);
- É proibido beber e fazer barulho na frente da igreja e da escola;
- Nas reuniões comunitárias 51% dos moradores acima de 18 anos devem participar, e os que não participarem da reunião não terão o direito de reclamar das decisões tomadas nas reuniões.

# 17. ESTRATÉGIA GERAL DE GESTÃO



NUSEC/UFAM (2013)

O primeiro ciclo de gestão da UC é o início do caminho para chegar ao cumprimento da visão de futuro e dos objetivos da FLORESTA Canutama, especialmente nas ações referentes à conservação da natureza aliada à melhoria da qualidade de vida dos moradores. Desse modo, o foco nas atividades de organização social e de geração de renda por meio do conhecimento e do manejo dos recursos naturais é crucial para o desenvolvimento socioambiental da Reserva.

Para tanto, são indispensáveis as parcerias com instituições governamentais, empresas, organizações da sociedade civil e instituições de pesquisa, para a efetivação das ações de gestão na FLORESTA Canutama. Portanto, a busca e o fortalecimento das parcerias interinstitucionais deverão estar na pauta do órgão gestor e dos técnicos envolvidos na implementação da Unidade.

A FLORESTA Canutama é uma UC Estadual passível de concessão florestal, e como não está contemplada nos programas de financiamento federais, por sua própria categoria, a articulação e desenvolvimento do plano para concessões florestais desta Reserva precisa ser desenvolvido e implementado para que haja recursos financeiros disponíveis para sua melhor gestão.

É necessário, contudo, que todos os projetos e programas dirigidos à FLORESTA sejam acompanhados de ações de fortalecimento da organização social, uma vez que a coesão social é indispensável para que a situação de isolamento geográfico das comunidades, que dificulta o acesso a bens e serviços públicos essenciais, deixe de ser um entrave ao desenvolvimento local.

Por isso, nos próximos cinco anos é fundamental que:

- Articule e busque a integração de políticas públicas municipais, estadual e federal para a região e a FLORESTA Canutama.
- Apoiar e estimular a formação de grupos organizados, como grupos de mulheres, de artesãos, de jovens, entre outros, e assim aumentar a representatividade dos moradores nos processos decisórios.
- Incentivem e apóiem o manejo de recursos naturais, assim como a geração de renda com a parceria e assessoria técnica de órgãos e agências públicas e privadas, fomento e de desenvolvimento sustentável.
- Desenvolvam e implementem o projeto de concessão florestal da FLORESTA Canutama, com envolvimento de sua população residente



nos processos decisórios e nas ações de manejo por meio da capacitação e trabalho ativo.

- As ações de gestão estejam mais voltadas para a segurança e a soberania alimentar e nutricional, com incentivos a diversificação da agricultura e o apoio à produção de alimentos.
- Busquem e formalizem-se parcerias com instituições de ensino, pesquisa e extensão para a geração de conhecimento acerca dos produtos existentes no território da FLORESTA, suas formas de manejo e potenciais de comercialização.
- Aumentem o conhecimento científico da área, valorizando os diversos saberes, fortalecendo a relação comunidades-pesquisadores e captando instituições científicas para atuarem na FLORESTA Canutama continuamente.
- Melhorarem a infraestrutura das comunidades, assim como possibilitem, por meio de parceria com o poder público municipal, o acesso dos moradores da UC aos serviços e direitos básicos como educação, saúde, documentação pessoal, aposentadoria e programas de seguridade social.
- Promovam à capacitação continuada do chefe da UC e possibilitem à integração de novos técnicos a equipe, por meio das parcerias, para atuação na FLORESTA Canutama, bem como estruturar a base operacional na sede do município de Canutama.

Ademais, a Conselho Gestor tem papel importante na gestão desta UC, e a ele compete acompanhar, fiscalizar e defender os interesses e objetivos da Unidade de Conservação e de seus moradores e usuários.

A FLORESTA Canutama tem um Conselho Gestor Consultivo, cujas responsabilidades somam-se ao do órgão gestor no que tange a garantia do cumprimento dos objetivos da UC e a conservação e preservação ambiental aliado à manutenção dos modos de vida e a melhoria da qualidade de vida das populações beneficiárias desta Reserva.

Além disso, deverão ser criados mecanismos, condições e meios para que os gestores, conselheiros e representantes das populações locais sejam agentes mobilizadores na implementação e no monitoramento, articulando junto ao poder

público e aos diversos segmentos sociais as propostas para resolução e amenização dos problemas existentes, tornando mais viáveis as ações previstas no Plano de Gestão, e, concretos os resultados esperados.

# 18. PROGRAMAS DE GESTÃO



NUSEC/UFAM (2013)

Os programas de gestão são estruturados com o intuito de direcionar as demandas e organizar as ações para o cumprimento da missão e dos objetivos da FLORESTA de Canutama. Neste plano de gestão, cada programa contém subprogramas de acordo com os objetivos da Unidade de Conservação. Em cada subprograma pode, ainda, haver diferentes projetos conforme demandas específicas da UC.

Os subsídios para estes programas e subprogramas foram obtidos nas Oficinas de Planejamento Participativo da FLORESTA, realizadas em novembro de 2013, sendo também utilizados os dados obtidos em diagnósticos biológicos, socioeconômicos e de uso e acesso a recursos naturais, frutos de estudos realizados entre 2009 e 2013.

Os programas de gestão foram elaborados no intuito de fomentar a pesquisa científica, a geração de renda através do manejo dos recursos naturais, a educação ambiental e a proteção da biodiversidade e a melhoria da qualidade de vida da população residente da FLORESTA.

Desta forma, os programas de gestão estão estruturados em seis linhas básicas, definidas de acordo com o Roteiro Metodológico do Centro Estadual de Unidades de Conservação:

- 1) Programa de Conhecimento;
- 2) Programa de Uso Público;
- 3) Programa de Manejo do Meio Ambiente;
- 4) Programa de Apoio às Comunidades;
- 5) Programa de Administração da UC;
- 6) Programa de Proteção Ambiental.

### **18.1. Programa de Conhecimento**

Este programa tem como objetivo gerar conhecimento por meio da realização de pesquisas para o desenvolvimento e a difusão de práticas sustentáveis de manejo de recursos, dinâmicas sociais, economia e fluxos, história e micro-história, bem como sobre a biodiversidade existente na UC, conflitos, ameaças e formas de proteção.

Composto dos subprogramas de pesquisa e monitoramento ambiental, o programa de conhecimento tem os objetivos e resultados esperados como dispostos abaixo:

**Quadro 2. Objetivos específicos do Programa de Conhecimento de acordo com os subprogramas e resultados esperados para a FLORESTA Canutama.**

OBJETIVOS	RESULTADOS
1. Definir e orientar as áreas temáticas a serem investigadas priorizando o componente Social	a. Conhecimentos mais aprofundados sobre os meios abióticos, assim como sobre a biodiversidade local e os fluxos atuais e históricos da economia e das populações, subsidiando a gestão da Unidade e a formulação de novos projetos.
2. Conhecer detalhadamente os recursos naturais da FLORESTA	
3. Pesquisar o uso dos habitats pela fauna local	
4. Gerar subsídios para o manejo sustentável dos recursos naturais com ênfase nas áreas designadas como de uso no Zoneamento	
5. Monitorar o uso dos recursos naturais	b. Acompanhamento da evolução e desenvolvimento do ambiente físico e dos recursos naturais existentes na FLORESTA Canutama
6. Conhecer detalhadamente os recursos naturais da Reserva e seu uso para gerar subsídios à proteção da FLORESTA	
7. Monitorar os acordos de uso dos recursos feito de modo participativo nas OPPs	c. Monitoramento dos impactos das atividades desenvolvidas na Unidade e subsídios para as avaliações do Plano de Gestão.
8. Realizar análise de impactos e ameaça à integridade da UC	

### 18.1.1 Subprograma de Pesquisa

Tabela 3. Matriz do Programa de Conhecimento da FLORESTA Canutama – Subprograma de Pesquisa

META	ATIVIDADE	RESPONSÁVEIS	CRONOGRAMA				
			2014	2015	2016	2017	2018
Definir e orientar as áreas temáticas a serem investigadas	Definir prioridades e aplicar as normas e procedimentos e Pesquisa na FLORESTA	CEUC					
	Proporcionar apoio logístico e assegurar a obtenção dos resultados para o CEUC além da devolução às comunidades da FLORESTA	Instituições de ensino e pesquisa					
	Pesquisa sobre a dinâmica socioeconômica na FLORESTA	CEUC					
	Pesquisa sobre a qualidade da água consumida pelos comunitários, que é retirada diretamente do rio Purus e Igarapés.	Instituições de ensino e pesquisa					
	Pesquisa sobre relação entre proprietário de terras particulares e usuários moradores da UC	Instituições de ensino e pesquisa					
	Pesquisas arqueológicas nas áreas de terra firme, principalmente nos castanhais e também na várzea.	Instituições de ensino e pesquisa					
	Pesquisa sobre a ocorrência de morcegos hematófagos perto das áreas habitadas e o impacto causado nas criações de animais na FLORESTA	CEUC					
Conhecer detalhadamente os recursos naturais da FLORESTA	Pesquisa sobre a ocorrência e potencial de produção das espécies de andiroba, copaíba, muru muru.	Instituições de ensino e pesquisa					
	Pesquisa sobre as espécies madeireiras da FLORESTA nas áreas de várzea e terra firme	Instituições de ensino e pesquisa					
	Pesquisa sobre a situação dos castanhais da FLORESTA	Instituições de ensino e pesquisa					

META	ATIVIDADE	RESPONSÁVEIS	CRONOGRAMA				
			2014	2015	2016	2017	2018
	Pesquisa sobre a situação dos seringais nativos da FLORESTA	Instituições de ensino e pesquisa					
	Com base no mapeamento participativo avaliar as áreas críticas para a manutenção da biodiversidade	CEUC					
	Pesquisa sobre os diversos produtos não madeireiros que podem surgir como alternativa econômica para os moradores da UC, incluindo as plantas medicinais.	Instituições de ensino e pesquisa					
	Realizar inventários biológicos nos períodos de vazante e início da estação de chuvas (cheia)	Instituições de ensino e pesquisa					
Pesquisar o uso dos habitats pela fauna local e a pressão sofrida sobre ela	Pesquisa sobre a pressão de captura das espécies de quelônios que ocorrem aqui na região da FLORESTA (tartaruga, tracajá, iaçá e jabuti).	Instituições de ensino e pesquisa					
	Pesquisa com jacarés dando ênfase ao manejo	Instituições de ensino e pesquisa					
	Pesquisa sobre a pressão de caça das espécies anta, queixada e caititu.	Instituições de ensino e pesquisa					
	Identificar ecossistemas únicos, especiais ou que se encontram ameaçados.	Instituições de ensino e pesquisa					
	Identificar e mapear os locais de ocorrência de processos ecológicos essenciais, tais como áreas de ninhais, desova (quelônios, jacarés, etc.), boiador de peixe-boi, reprodução de espécies de peixes, ou outros fenômenos biológicos.	Instituições de ensino e pesquisa					
Gerar subsídios para o manejo sustentável dos	Pesquisa sobre o potencial pesqueiro nos corpos d'água da UC e entorno, incluindo o segmento ornamental.	Instituições de ensino e pesquisa					

META	ATIVIDADE	RESPONSÁVEIS	CRONOGRAMA				
			2014	2015	2016	2017	2018
recursos naturais com ênfase nas áreas designadas como de uso no Zoneamento	Pesquisa sobre a população de peixes e sobre a atividade pesqueira na FLORESTA, principalmente sobre as espécies de couro, cuiú-cuiú e as mais comerciais (Matrinxã, sardinha, pacu, aruanã) nos lagos da UC e no próprio rio Purus.	Instituições de ensino e pesquisa					
	Pesquisa sobre a cadeia produtiva e mercado da castanha do Brasil, andiroba, copaíba e muru muru na FLORESTA.	Instituições de ensino e pesquisa					
	Pesquisa para aprimorar o conhecimento sobre as espécies da fauna e da flora na FLORESTA com o objetivo de subsidiar as ações de manejo e exploração sustentável para geração de renda das comunidades	Instituições de ensino e pesquisa					
	Avaliar o potencial de manejo e comercialização de produtos não madeireiros	CEUC e parceiros					
	Avaliar o potencial de manejo madeireiro de árvores em pé e madeira caída	CEUC e parceiros					
	Avaliar o potencial de comercialização de produtos madeireiros	CEUC e parceiros					

### 18.1.2 Subprograma de Monitoramento Ambiental

Tabela 4. Matriz do Programa de Conhecimento da FLORESTA Canutama – Subprograma de Monitoramento Ambiental

META	ATIVIDADE	RESPONSÁVEIS	CRONOGRAMA				
			2014	2015	2016	2017	2018
Monitorar os acordos de uso dos recursos de modo participativo nas	Envolver os comunitários residentes e usuário na gestão da Reserva	CEUC					
	Capacitar comunitários como monitores dos usos dos recursos naturais	CEUC e parceiros					



META	ATIVIDADE	RESPONSÁVEIS	CRONOGRAMA				
			2014	2015	2016	2017	2018
OPPs	Monitorar o cumprimento dos acordos para a criação de animais: tamanho de rebanho, entrada de novo grupos na UC e abertura de novos pastos.	CEUC e parceiros					
	Implementar flutuante para contagem de pescadores	CEUC					
Conhecer detalhadamente o uso dos recursos naturais e seu uso para gerar subsídios à proteção da FLORESTA	Fazer a manutenção do monitoramento de quelônios	CEUC e parceiros					
	Monitorar tabuleiros de desova de quelônios nas praias de preservação indicadas neste plano	CEUC e parceiros					
	Mapear novos locais de desova de quelônios	CEUC e parceiros					
	Marcar, isolar e monitorar os ninhos de quelônios.	CEUC e parceiros					
	Promover a transferência dos filhotes para os berçários	CEUC e parceiros					
	Gerar subsídios para o programa de proteção da FLORESTA	CEUC e parceiros					
	Realizar a gincana ambiental para soltura dos quelônios	CEUC e parceiros					
	Avaliar a recuperação dos lagos preservada com base nas espécies bandeira (indicadoras) e de maior importância econômica	CEUC e parceiros					
	Implantar o programa de monitoramento da biodiversidade	CEUC e parceiros					
Realizar análise de impactos e ameaça à integridade da UC	Monitorar os eventos de pressão e ameaça na FLORESTA	CEUC e parceiros					
	Acompanhar os boletins de foco de calor e de desmatamento emitidos pelo CECLIMA, SIPAM e DETER/INPE.	CEUC e parceiros					
	Monitorar o avanço do desmatamento e a degradação florestal na FLORESTA	CEUC e parceiros					
	Monitorar o status de conservação dos castanhais da FLORESTA	CEUC e parceiros					

## 18.2. Programa de Uso Público

O Programa de Uso Público tem como objetivo desenvolver ações voltadas ao lazer, recreação e desporto aos comunitários da UC, além de promover a educação ambiental e a divulgação. Visa também aproximar os visitantes às comunidades locais e do entorno.

Este Programa possui três subprogramas (Recreação e Turismo, Interpretação e Educação ambiental e Divulgação), e os objetivos que norteiam as ações deste programa e os resultados esperados estão os dispostos abaixo:

**Quadro 3. Objetivos específicos do Programa de Uso Público de acordo com os subprogramas e resultados esperados**

OBJETIVOS	RESULTADOS
1. Promover o Uso Público na UC.	a. Proporcionar recreação, lazer e desporto para moradores e usuários da UC.
	b. Propiciar a visitação pública na FLORESTA expandindo o conhecimento e o entretenimento na UC.
2. Promover a conscientização das comunidades e população local sobre as regras de uso do Plano de Gestão.	c. Evitar o desperdício de recursos naturais e a ameaça a espécies importantes da fauna local.
	d. Moradores da FLORESTA e do entorno informados e conscientes dos objetivos da UC e das regras estabelecidas de modo participativo.
3. Desenvolver um programa de capacitação sobre a temática ambiental.	e. Realização de eventos com a participação de moradores, professores, agentes de saúde e agentes do entorno da FLORESTA.
4. Desenvolver um plano de divulgação da FLORESTA	f. Moradores e usuários da Reserva informados sobre os limites e as regras existentes
	g. Sociedade informada sobre a existência da FLORESTA Canutama, seus produtos e culturas.

### 18.2.1 Subprograma de Recreação e Turismo

Tabela 5. Matriz do Programa de Uso Público da FLORESTA Canutama – Subprograma de Recreação e Turismo

META	ATIVIDADE	RESPONSÁVEIS	CRONOGRAMA				
			2014	2015	2016	2017	2018
Promover o Uso Público na UC	Promover eventos esportivos e educacionais como gincanas ambientais com apoio da Secretaria Municipal de desporto	CEUC e parceiros					
	Elaborar um estudo de Uso Público com foco no turismo para a FLORESTA Canutama	CEUC e parceiros					

### 18.2.2 Subprograma de Interpretação e Educação Ambiental

Tabela 6. Matriz do Programa de Uso Público da FLORESTA Canutama – Subprograma de Interpretação e Educação Ambiental

META	ATIVIDADE	RESPONSÁVEIS	CRONOGRAMA				
			2014	2015	2016	2017	2018
Promover a conscientização das comunidades e população local sobre as regras de uso do Plano de Gestão	Promover ações de sensibilização e conscientização das comunidades e população local para o cumprimento das regras de uso do Plano de Gestão da FLORESTA Canutama.	CEUC e parceiros					
	Promover sensibilização quanto à importância da preservação dos tabuleiros de desova de quelônios	CEUC e parceiros					
	Promover ações de Educação Ambiental envolvendo aos moradores da UC, população local, educadores e formadores de opinião.	CEUC e parceiros					
	Promover capacitações e oficinas sobre o destino final do lixo doméstico na UC.	CEUC e parceiros					

META	ATIVIDADE	RESPONSÁVEIS	CRONOGRAMA				
			2014	2015	2016	2017	2018
Desenvolver um programa de capacitação sobre a temática ambiental	Desenvolver um programa de capacitação sobre a temática ambiental relacionada à gestão da Reserva junto à gestão do município de Canutama e a rede de educação e saúde	CEUC e parceiros					
	Viabilizar cursos para os professores locais para incluir a Educação Ambiental no currículo escolar	CEUC e parceiros					

### 18.2.3 Subprograma de Divulgação

Tabela 7. Matriz do Programa de Uso Público da FLORESTA Canutama – Subprograma de Divulgação

META	ATIVIDADE	RESPONSÁVEIS	CRONOGRAMA				
			2014	2015	2016	2017	2018
Desenvolver um plano de divulgação da FLORESTA	Divulgar o plano de gestão da Reserva	CEUC					
	Elaboração de material de divulgação impresso e visual (boletim, jornal, folder).	CEUC					
	Promover a FLORESTA junto às escolas, faculdades e universidade, centros de pesquisas, etc.	CEUC					
	Divulgar e promover a FLORESTA na mídia e em eventos sobre unidades de conservação.	CEUC					

### 18.3. Programa de Manejo do Meio Ambiente

Este Programa tem como objetivo geral garantir o uso e a manutenção dos recursos naturais da UC mediante a adoção do manejo que estabelece atividades de impacto reduzido ao uso dos recursos naturais.

É composto pelos subprogramas de Manejo dos Recursos Florestais, Manejo dos Recursos Faunísticos e Pesqueiros e Recuperação de Áreas Degradadas.

Os objetivos específicos e os resultados esperados estão dispostos nos itens abaixo:

**Quadro 4. Objetivos específicos do Programa de Manejo do Meio Ambiente de acordo com os subprogramas e resultados esperados**

OBJETIVOS	RESULTADOS
1. Promover o Manejo Florestal Madeireiro e Não madeireiro na FLORESTA	a. Atividades de manejo madeireiro implementado e gerando renda
	b. Atividades de manejo de produtos não madeireiros implementados e gerando renda
2. Desenvolver e implementar o projeto de Concessão Florestal na FLORESTA Canutama	c. Inventário madeireiro com vistas a Concessão florestal executado
	d. Projeto básico para a exploração por meio de Concessão elaborado
	e. Processo de Concessão Florestal finalizado
	f. Moradores e usuários da Reserva capacitados sobre a temática Concessão
	g. Planejamento de capacitação aprovado junto ao órgão gestor e ao Conselho da UC
3. Promover o Manejo de quelônios e de recursos pesqueiro na FLORESTA	h. Acordos de Pesca Comercial implementado
	i. Diagnostico da Pesca na FLORESTA Canutama executado
	j. Estudos sobre o potencial da pesca esportiva e ornamental na UC realizado e apresentado.
4. Planejar as atividades para recuperar áreas degradadas ou empobrecidas após exploração	k. Áreas potenciais para recuperação identificadas
	l. Planejamento de enriquecimento florestal durante a execução do projeto de Concessão Florestal na Reserva elaborado

### 18.3.1 Subprograma de Manejo dos Recursos Florestais

Tabela 8. Matriz do Programa de Manejo dos Recursos Naturais da FLORESTA Canutama – Subprograma de Manejo dos Recursos Florestais

META	ATIVIDADE	RESPONSÁVEIS	CRONOGRAMA				
			2014	2015	2016	2017	2018
Promover o Manejo Florestal Madeireiro e Não madeireiro na FLORESTA	Elaborar estudos das cadeias produtivas e mercado da castanha do Brasil, andiroba, muru muru, copaíba e açai.	CEUC e parceiros					
	Identificar a vocação dos extrativistas e o potencial para o Manejo Florestal Comunitário.	CEUC e parceiros					
	Elaborar estudos da cadeia produtiva de outros produtos não madeireiros existentes na FLORESTA Canutama.	CEUC e parceiros					
Desenvolver e implementar o projeto de Concessão Floresta na FLORESTA Canutama	Realizar inventário madeireiro com vistas a Concessão florestal	CEUC e parceiros					
	Promover o Processo de Concessão Florestal finalizado	CEUC e parceiros					
	Capacitar moradores e usuários da Reserva sobre a temática Concessão	CEUC e parceiros					

### 18.3.2 Subprograma de Manejo dos Recursos Faunísticos e Pesqueiros

Tabela 9. Matriz do Programa de Manejo dos Recursos Naturais da FLORESTA Canutama – Subprograma de Manejo dos Recursos Faunísticos e Pesqueiros

META	ATIVIDADE	RESPONSÁVEIS	CRONOGRAMA				
			2014	2015	2016	2017	2018
Promover o Manejo de quelônios e de recursos	Diagnosticar possíveis conflitos entre Pesca Comercial e de subsistência nos lagos e áreas de pesca dentro da UC e entorno	CEUC e parceiros					

META	ATIVIDADE	RESPONSÁVEIS	CRONOGRAMA				
			2014	2015	2016	2017	2018
pesqueiros na FLORESTA	Diagnosticar a Pesca na FLORESTA Canutama.	CEUC e parceiros					
	Elaborar estudos do potencial de pesca esportiva e ornamental na UC.	CEUC e parceiros					

### 18.3.3 Subprograma de Recuperação de Áreas Degradadas

**Tabela 10. Matriz do Programa de Manejo dos Recursos Naturais da FLORESTA Canutama – Subprograma de Recuperação de Áreas Degradadas**

META	ATIVIDADE	RESPONSÁVEIS	CRONOGRAMA				
			2014	2015	2016	2017	2018
Criar uma ferramenta para recuperar áreas degradadas	Realização de diagnóstico e identificação de áreas potenciais para recuperação	CEUC e parceiros					
	Planejamento de enriquecimento florestal durante a execução do projeto de Concessão Florestal na Reserva	CEUC e parceiros					

## 18.4. Programa de Apoio às Comunidades

O programa de apoio às comunidades tem como objetivo geral promover o fortalecimento comunitário, estimular a organização e a união dos moradores na busca por melhores condições de vida, bem como o combate à pobreza e a reivindicação de direitos.

Os subprogramas que compõem este Programa são: de apoio à organização social, de Geração de Renda e de Melhoria da Qualidade de Vida, e tem suas ações direcionadas para o bem estar das populações usuárias da Reserva.

Abaixo estão apontados os objetivos e resultados esperados:

**Quadro 5. Objetivos específicos do Programa de Apoio às Comunidades de acordo com os subprogramas e resultados esperados**

OBJETIVOS	RESULTADOS
1. Promover a formação continuada das organizações sociais formais e informais que atuam na UC e no entorno.	a. Comunidades organizadas e associações fortalecidas, presentes e atuantes na gestão da FLORESTA.
2. Fortalecimento das associações locais	
3. Capacitar os moradores da UC sobre a melhoria na geração de renda por meio do aproveitamento racional dos recursos naturais.	b. Melhoria nas condições de vida das populações promovida e visível.
4. Contribuir para a melhoria da Infraestrutura e serviço de saúde, educação, saneamento básico, comunicação, segurança e habitação das comunidades da FLORESTA Canutama.	c. Condições básicas de saúde, educação, transporte, habitação e saneamento atendendo às demandas da população local.



### 18.4.1 Subprograma de apoio à organização social

**Tabela 11. Matriz do Programa de Apoio às Comunidades da FLORESTA Canutama – Subprograma de Apoio à organização social**

META	ATIVIDADE	RESPONSÁVEIS	CRONOGRAMA				
			2014	2015	2016	2017	2018
Promover a formação continuada das organizações sociais formais e informais que atuam na UC e no entorno	Capacitar os membros das associações e grupos e preparar novas lideranças nas comunidades, fortalecendo e empoderando essas organizações, para melhor ajudar na Gestão da UC.	CEUC e parceiros					
	Promover curso de formação sobre Associativismo e cooperativismo	CEUC e parceiros					
Fortalecimento das associações locais	Capacitar sobre o papel do Conselho Gestor	CEUC e parceiros					
	Capacitação sobre a contribuição das lideranças e representações sociais na gestão da FLORESTA	CEUC e parceiros					
	Dar suporte técnico e logístico à participação das representações comunitárias nas reuniões do Conselho Deliberativo da UC e atividades de interesse coletivo da UC	CEUC e parceiros					

### 18.4.2 Subprograma de geração de renda

Tabela 12. Matriz do Programa de Apoio às Comunidades da FLORESTA Canutama – Subprograma de Geração de Renda

META	ATIVIDADE	RESPONSÁVEIS	CRONOGRAMA				
			2014	2015	2016	2017	2018
Capacitar os moradores da UC sobre a melhoria na geração de renda por meio do aproveitamento racional dos recursos naturais	Promover capacitação sobre boas práticas da castanha com vista ao melhor aproveitamento e agregação de valor;	CEUC e parceiros					
	Apoiar a prática da agricultura familiar em toda a sua cadeia (do plantio até a sua comercialização)	CEUC e parceiros					
	Propiciar capacitações diversas voltadas para o aproveitamento racional dos recursos naturais	CEUC e parceiros					
	Atuar para a melhoria da cadeia produtiva dos produtos agroextrativistas	CEUC e parceiros					
	Promover cursos sobre implantação de SAFs como estratégia de diversificação da produção;	CEUC e parceiros					
	Promover curso sobre meliponicultura	CEUC e parceiros					
	Promover cursos sobre aproveitamento de produtos florestais para artesanato	CEUC e parceiros					

### 18.4.3 Subprograma de melhoria da qualidade de vida

Tabela 13. Matriz do Programa de Apoio às Comunidades da FLORESTA Canutama – Subprograma de Melhoria da qualidade de vida.

META	ATIVIDADE	RESPONSÁVEIS	CRONOGRAMA				
			2014	2015	2016	2017	2018
Contribuir para melhorar a Infraestrutura e serviço de saúde, educação, saneamento básico, comunicação, segurança e habitação das comunidades da FLORESTA Canutama.	Atuar para a implantação do Programa Bolsa Floresta	CEUC e parceiros					
	Melhorar a Infraestrutura e serviço de saúde, educação, saneamento básico, comunicação, segurança, transporte e habitação das comunidades da FLORESTA Canutama.	CEUC e parceiros					
	Atuar para garantir a visita regular de médicos, dentistas e profissionais de enfermagem na UC.	CEUC e parceiros					

### 18.5. Programa de Administração da UC

Este programa tem como objetivo geral assegurar aos moradores o direito a terra, além de proporcionar os meios para se viabilizar a implementação do Plano de Gestão e atuação do chefe da UC e da equipe do CEUC/SDS. Ademais, são inerentes a este programa as ações que visam o fortalecimento junto às instituições parceiras que possuam disposição e meios legais para atuar em cooperação direta com o órgão gestor.

Composto pelos subprogramas de Regularização Fundiária, de Administração e Manutenção, de Infraestrutura e Equipamentos, de Cooperação e Articulação Institucional e de Valoração dos Serviços Ambientais, tem como objetivos específicos e resultados esperados os itens apresentados a seguir:

### 18.5.1 Subprograma de Regularização Fundiária

**Tabela 14. Matriz do Programa de Administração da FLORESTA Canutama – Subprograma de Regularização Fundiária**

META	ATIVIDADE	RESPONSÁVEIS	CRONOGRAMA				
			2014	2015	2016	2017	2018
Articular para a regularização fundiária de toda a área da UC	Atuar para a emissão da CDRU individual a todos os moradores da FLORESTA	CEUC e parceiros					
	Fazer o cadastro de todos os moradores da FLORESTA para fins de adequação fundiária	CEUC e parceiros					
Identificação de conflitos fundiários	Identificação dos títulos definitivos (TDs) dentro dos limites da FLORESTA diagnosticados no levantamento fundiário do Plano de Gestão	CEUC e parceiros					
	Realizar a caracterização dos conflitos existentes entre proprietários e moradores da Reserva	CEUC e parceiros					
Elaboração de plano de regularização fundiária	Promover Oficinas temáticas para a elaboração de plano de regularização fundiária da Reserva junto aos órgãos de terras, ministério público, procuradoria geral do estado.	CEUC e parceiros					

### 18.5.2 Subprograma de Administração e Manutenção

Tabela 15. Matriz do Programa de Administração da FLORESTA Canutama – Subprograma de Administração e Manutenção

META	ATIVIDADE	RESPONSÁVEIS	CRONOGRAMA				
			2014	2015	2016	2017	2018
Promoção de ações de Administração da UC	Dotar a UC de recursos humanos e financeiros para dar o suporte técnico e financeiro às atividades planejadas.	CEUC e parceiros					
	Promover a capacitação contínua do chefe da UC	CEUC e parceiros					
	Fornecer suporte administrativo e financeiro para realização de atividades destinadas à implementação do Plano de Gestão da UC.	CEUC e parceiros					

### 18.5.3 Subprograma de Infraestrutura e Equipamentos

Tabela 16. Matriz do Programa de Administração da FLORESTA Canutama – Subprograma de Infraestrutura e Equipamentos

META	ATIVIDADE	RESPONSÁVEIS	CRONOGRAMA				
			2014	2015	2016	2017	2018
Promoção de ações de Operacionalização	Implantar sistema de comunicação na UC.	CEUC e parceiros					
	Providenciar a manutenção das placas de sinalização da UC	CEUC e parceiros					
	Realizar a manutenção preventiva dos meios de transporte destinados a UC	CEUC e parceiros					
	Elaborar o planejamento anual de necessidades de material de consumo para manutenção	CEUC e parceiros					
	Adquirir equipamentos necessários para realização das atividades planejadas	CEUC e parceiros					

META	ATIVIDADE	RESPONSÁVEIS	CRONOGRAMA				
			2014	2015	2016	2017	2018
	Construir a sede física da UC	CEUC e parceiros					

#### 18.5.4 Subprograma de Cooperação e Articulação Institucional

Tabela 17. Matriz do Programa de Administração da FLORESTA Canutama – Subprograma de Cooperação e Articulação Institucional

META	ATIVIDADE	RESPONSÁVEIS	CRONOGRAMA				
			2014	2015	2016	2017	2018
Promover articulação com órgãos públicos para o acesso dos moradores da UC às políticas públicas de saúde e educação	Estabelecer parcerias e cooperação com órgãos de fiscalização	CEUC e parceiros					
	Articular para a melhores das condições de trabalho dos Agentes de Saúde com suporte e capacitações periódicas	CEUC e parceiros					
	Articular para garantir a visita regular de médicos, dentistas e profissionais de enfermagem na UC	CEUC e parceiros					
Promover articulação com gerência dos Programas de melhoria e infraestrutura	Atuar para a implantação do Programa Água para todos em todas as Comunidades da UC	CEUC e parceiros					
	Atuar para a implantação do Programa Luz para todos em todas as Comunidades da UC	CEUC e parceiros					
	Estimular a cooperação técnica entre IPAAM com SEMMA e IDAM, para fazer a vistoria e liberação do uso de madeira caída.	CEUC e parceiros					
Promoção de a segurança alimentar e nutricional	Articular para promoção do Programa Nacional de Aquisição de Alimentos junto a SEPROR, visando à promoção de a segurança alimentar e o aproveitamento da produção agroextrativista excedente na UC.	CEUC e parceiros					

### 18.5.5 Subprograma de Pagamento e Valoração dos Serviços Ambientais

Tabela 18. Matriz do Programa de Administração da FLORESTA Canutama – Subprograma de Pagamento e Valoração dos Serviços Ambientais

META	ATIVIDADE	RESPONSÁVEIS	CRONOGRAMA				
			2014	2015	2016	2017	2018
Pagamento por serviços ambientais	Efetivar o pagamento por serviços ambientais às famílias residentes na UC	CEUC e parceiros					
	Gerar créditos de carbono na modalidade REED	CEUC e parceiros					

## 18.6. Programa de Proteção Ambiental

Este Programa visa assegurar, prevenir e conter ações que possam por em risco a disponibilidade dos recursos naturais na área. Dois subprogramas os compõem: controle e vigilância, com ações e atividades específicas para que se atingirem os resultados esperados.

**Quadro 6. Objetivos específicos do Programa de Proteção Ambiental de acordo com os subprogramas e resultados esperados**

OBJETIVOS	RESULTADOS
1. Elaborar plano de fiscalização segundo demandas específicas da FLORESTA	a. Integridade da UC preservada e ações de prevenção aos ilícitos implementados
	b. Fiscalização contínua e redução das atividades ilegais
2. Estabelecer o Programa Agentes Ambientais Voluntários na FLORESTA.	c. Vigilância contínua e conhecimento sobre as atividades ilícitas disseminadas
3. Apoiar a atuação dos Brigadistas de Prevenção e Combate á Incêndios	d. Redução dos focos de calor e incêndios na UC



### 18.6.1 Subprograma de Controle

Tabela 19. Matriz do Programa de Proteção Ambiental da FLORESTA Canutama – Subprograma de Controle

META	ATIVIDADE	RESPONSÁVEIS	CRONOGRAMA				
			2014	2015	2016	2017	2018
Elaborar plano de fiscalização segundo demandas específicas da FLORESTA	Elaborar plano de fiscalização segundo demandas específicas da FLORESTA	CEUC e IPAAM					
	Estabelecer ações de fiscalização periódica ao longo do rio Purus e seus afluentes com o objetivo de coibir as atividades de pesca, de caça e retirada ilegal de madeira, de acordo com a época necessária.	CEUC e IPAAM					
	Fiscalizar os barcos de pesca que vem de outras regiões para pescar no rio Purus, dentro da área da FLORESTA.	CEUC e IPAAM					

### 18.6.2 Subprograma de Vigilância

Tabela 20. Matriz do Programa de Proteção Ambiental da FLORESTA Canutama – Subprograma de Vigilância

META	ATIVIDADE	RESPONSÁVEIS	CRONOGRAMA				
			2014	2015	2016	2017	2018
Estabelecer o Programa Agentes Ambientais Voluntários na FLORESTA	Envolver os moradores em ações de vigilância e controle.	CEUC					
	Implantar o PAAV na FLORESTA promovendo treinamento e disponibilizando os materiais necessários para a atuação	CEUC					
	Promover a capacitação contínua periódica dos AAV's	CEUC					
	Sinalização através de placas dos lagos de preservação e manejo do pescado e tabuleiros	CEUC					

META	ATIVIDADE	RESPONSÁVEIS	CRONOGRAMA				
			2014	2015	2016	2017	2018
Apoiar a atuação dos Brigadistas de Prevenção de Incêndios	Promover a capacitação contínua dos Brigadistas	CEUC					

# 19. SISTEMA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO



NUSEC/UFAM (2013)

Monitoramento e Avaliação são ferramentas de gestão. São procedimentos pelos quais se pretende mensurar sistematicamente e objetivamente a relevância, desempenho e efeitos de um determinado projeto ou programa.

Um Sistema de Monitoramento e Avaliação objetiva o acompanhamento periódico da implementação do Plano de Gestão, avaliando sistematicamente o cumprimento das atividades dos programas de gestão. Deve estar alinhado com o sistema de monitoramento do CEUC, constituído por metas e indicadores específicos, definidos neste plano e nos planejamentos anuais, validados pelo Conselho Gestor.

Este sistema de monitoramento deve ser ainda adaptado à gestão da Unidade, a ser realizado periodicamente pela equipe de gestão da mesma. O monitoramento será contínuo e a avaliação da gestão da FLORESTA deverá ser realizada anualmente.

Para desenvolver o Sistema de Monitoramento e Avaliação da FLORESTA Canutama será necessário cumprir as seguintes etapas:

- i. Identificação do objetivo estratégico;
- ii. Definição do responsável por monitorar o alcance do objetivo;
- iii. Identificação dos indicadores que descrevem como os objetivos serão medidos e definição do método de cálculo/fórmula, a origem dos dados e a periodicidade de coleta;
- iv. Distribuição das metas no prazo de execução do Plano;
- v. Planejamento do monitoramento, identificando os programas e ações contempladas pelo objetivo estratégico (o que), as etapas (como), quem será envolvido, o tempo (quando) e os recursos financeiros necessários (quanto R\$).

A ferramenta utilizada para consolidar estas etapas é uma planilha, impressa ou digital, que facilita a visualização e o acompanhamento sistemático da operacionalização do sistema (ver modelo: tabela 21).

Estas etapas devem ter como base a Matriz de Planejamento dos Programas e Subprogramas, onde estão expressos os objetivos estratégicos, as metas por objetivo, os indicadores de impacto e resultados, assim como as ações identificadas por programa e subprograma de gestão.

Com exceção da primeira etapa que já consta integralmente da matriz de planejamento, as demais precisam que o CEUC/SDS tome as decisões cabíveis e elabore o Sistema de Monitoramento em até 90 dias após a publicação do Plano de Gestão, adequando esta proposta e fazendo as adaptações necessárias à realidade operacional e financeira.

**Tabela 21. Exemplo da Ficha de Monitoramento dos Programas e Subprogramas do Plano de Gestão da FLORESTA Canutama**

SISTEMA DE MONITORAMENTO DOS PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS DO PLANO DE GESTÃO DA FLORESTA CANUTAMA POR OBJETIVO ESTRATÉGICO							
<b>OBJETIVO ESTRATÉGICO 1:</b>			<b>RESPONSÁVEL:</b>				
<b>INDICADOR (ES):</b> (DESCRIÇÃO DE COMO MEDIR O OBJETIVO)			<b>META (S):</b> (QUANTO EM QUANTO TEMPO)				
			<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>
<b>PROGRAMA:</b>	<b>SUBPROGRAMA:</b>		<b>AÇÃO:</b>				
<b>O QUÊ</b>	<b>COMO</b>	<b>QUEM</b>	<b>QUANDO</b>		<b>QUANTO (R\$)</b>		
			<b>INÍCIO</b>	<b>TÉRMINO</b>			

## 20. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS



CEUC/SDS

AMAZONAS (Estado). **Ata da Consulta Pública na cidade de Canutama**. SDS/CEUC. 2014.

\_\_\_\_. Lei Complementar nº 53, de 05 de junho de 2007. Institui o Sistema Estadual de Unidades de Conservação. **Diário Oficial**, Manaus, AM, 06 de jun. de 2007.

\_\_\_\_. **Relatório dos Diagnósticos Socioeconômicos e Ambientais da FLORESTA de Canutama**. SDS/CEUC. 2013.

\_\_\_\_. **Relatório da Oficina de Planejamento Participativo da FLORESTA de Canutama**. SDS/CEUC. 2013.

\_\_\_\_. **Roteiro para a Elaboração de Planos de Gestão para as Unidades de Conservação Estaduais do Amazonas**. Manaus. 2007.

\_\_\_\_. **Plano de Gestão - Floresta Estadual de Maués**. Série Técnica Plano de Gestão 13. CEUC/SDS. Maués. Vol. I e II. Ago. 2010.

BRASIL. Lei Federal nº 9.985 de 18 de julho de 2000. Institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC). **Diário Oficial da União**, Brasília, 19 de jul. de 2000. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/L9985.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9985.htm)>. Acesso em: 2013.

IBAMA. Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis. Ministério do Meio Ambiente. **Efetividade de gestão de unidades de conservação federais do Brasil**. Brasília: Edições IBAMA, 2007.